



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO

IPRES

## PROCESSO ADMINISTRATIVO - COMPRAS/SERVIÇOS

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

#### 1 - PEDIDO

#### DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pedido nº: 22

De: Superintendência do IPRES

Data: 10/07/2025.

**OBJETO:** Requer a aquisição de passagens aéreas ida e volta para 01 (uma) servidora do IPRES para participar do XVIII Encontro Apeprem nos dias 05 a 07 de agosto de 2025 em Aguas de Lindoia/ SP.

**JUSTIFICATIVA:** A participação da servidora no Congresso RPPS e COMPREV é de extrema relevância para o aprimoramento técnico e institucional do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município. A capacitação contínua dos servidores é respaldada por dispositivos legais, como o Decreto nº 10.024/2019, que exige qualificação técnica para o exercício de funções estratégicas na administração. Além disso, o programa Pró-Gestão RPPS estabelece como requisito a formação básica e continuada dos servidores, dirigentes e conselheiros envolvidos na gestão previdenciária.

#### 2 - AUTORIZAÇÃO - (FASE INTERNA)

Autorizo o processamento da fase preparatória da Contratação (art. 18 Lei 14.133/2021) desde que haja dotação orçamentária, disponibilidade de recursos e adequação ao plano plurianual e lei orçamentária.

Data: 10/07/2025.

  
Núbia da Rocha Farache Pisarro  
Superintendente

#### 3 - QUANTITATIVO - DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO

O objeto tem previsão de aquisição imediata, dada a volatilidade dos preços vigentes no mercado.

O objeto solicitado tem conclusão prevista em até 20 (vinte) dias e possui prioridade alta.

  
Núbia da Rocha Farache Pisarro  
Superintendente



## XVIII ENCONTRO JURÍDICO E FINANCEIRO DA APEPREM

TRANSFORMANDO CONHECIMENTO EM AÇÃO!



### 2º Seminário de Contabilidade Pública da APEPREM

Os desafios da contabilidade pública exigem atualização constante. Participe e fortaleça sua atuação.



### COMPREV na Prática

Compensação previdenciária sem complicação: entenda os procedimentos e maximize resultados



### Conselho Fiscal no RPPS: Estrutura Atribuições e Boas Práticas

Capacite-se e fortaleça sua atuação no Conselho Fiscal do RPPS



### Atendimento do MPS

Tire suas dúvidas sobre: Certificação Profissional, DPIN, DAIR, DIPR, GESCON, SIG, DRAA, COMPREV e Pró-Gestão

• 05 A 07 DE AGOSTO  
• ÁGUAS DE LINDÓIA



OS DESAFIOS E  
TENDÊNCIAS DO  
CENÁRIO  
JURÍDICO E  
FINANCEIRO EM  
DEBATE!

DESCONTO NA INSCRIÇÃO PARA ASSOCIADOS ABIPEM.

**INSCREVA-SE AGORA!**



[WWW.APEPREM.COM.BR](http://WWW.APEPREM.COM.BR)

**PARTICIPE E FORTALEÇA SUA  
ATUAÇÃO NA ÁREA JURÍDICA  
E FINANCEIRA**

# PROGRAMAÇÃO



## CURSOS TEMÁTICOS (Para participantes inscritos previamente)

**CONSELHO FISCAL NO RPPS: ESTRUTURA, ATRIBUIÇÕES E BOAS PRÁTICAS**  
05/08 (14h às 18h) e 06/08 (09h às 18h)

### COMPREV

05/08 (14h às 18h) e 06/08 (09h às 18h)  
07/08 (09h às 11h)

**05 DE AGOSTO DE 2025**

|       |                                                                                                                                 |                                                                                                                           |                                                                                                                                       |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09:00 | CREDENCIAMENTO                                                                                                                  |                                                                                                                           |                                                                                                                                       |
| 10:30 | CERIMONIA DE ABERTURA                                                                                                           |                                                                                                                           |                                                                                                                                       |
| 11:00 | PALESTRA DE ABERTURA                                                                                                            |                                                                                                                           |                                                                                                                                       |
| 12:00 | ALMOÇO OFERECIDO PELA APEPREM                                                                                                   |                                                                                                                           |                                                                                                                                       |
|       | AUDITÓRIO JURÍDICO                                                                                                              | AUDITÓRIO FINANCEIRO                                                                                                      | SEMINÁRIO DE CONTABILIDADE                                                                                                            |
| 14:00 | Análise comparativa de regras de aposentadoria: geral e de transição, nos Municípios e Capitais.                                | Investimentos em Renda Variável: Como selecionar fundos diferentes do IBOVESPA                                            | O Plano de Contratação anual – PCA como instrumento Gestão e Planejamento Público para a execução orçamentária, financeira e contábil |
| 15:30 | COFFEE BREAK                                                                                                                    |                                                                                                                           |                                                                                                                                       |
|       | AUDITÓRIO JURÍDICO                                                                                                              | AUDITÓRIO FINANCEIRO                                                                                                      | SEMINÁRIO DE CONTABILIDADE                                                                                                            |
| 16:00 | Procurador de autarquia previdenciária: aspectos relevantes de sua manutenção ou transferência para as procuradorias municipais | Investimentos em Fundos no Exterior: Oportunidades, Riscos e Estratégias para Diversificação na carteira de investimentos | Reforma tributária: reflexos para os municípios e RPPS                                                                                |
| 17:30 | INTERVALO                                                                                                                       |                                                                                                                           |                                                                                                                                       |
|       | AUDITÓRIO JURÍDICO                                                                                                              | AUDITÓRIO FINANCEIRO                                                                                                      |                                                                                                                                       |
| 17:45 | Previdência complementar: diretrizes para uma gestão Administrativa e Financeira responsável                                    | Títulos Públicos e Privados- Critérios de Seleção, Processo de Aquisição e Gestão de Riscos                               |                                                                                                                                       |
| 19:00 | COQUETEL DE BOAS-VINDAS                                                                                                         |                                                                                                                           |                                                                                                                                       |

# PROGRAMAÇÃO



06 DE AGOSTO DE 2025

|       | AUDITÓRIO JURÍDICO                                                                                                                       | AUDITÓRIO FINANCEIRO                                                                                     | SEMINÁRIO DE CONTABILIDADE                                                                                                                                                    |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09:00 | Desdobramentos da EC 103/19 e impactos da reforma previdenciária nos entes subnacionais                                                  | Fundos de Renda Fixa: Critérios de Seleção, Gestão de Riscos e Monitoramento em Relação ao Mercado       | Instrumentos de planejamento Orçamentário: PPA, LDO, LOA E PCA;                                                                                                               |
| 10:30 | COFFEE BREAK                                                                                                                             |                                                                                                          |                                                                                                                                                                               |
|       | AUDITÓRIO JURÍDICO                                                                                                                       | AUDITÓRIO FINANCEIRO                                                                                     | SEMINÁRIO DE CONTABILIDADE                                                                                                                                                    |
| 11:00 | Contratações pelos RPPS e a Nova Lei de Licitações: O que os Gestores Precisam Saber para Garantir Planejamento, Governança e Eficiência | Fundos de Renda Variável: Estratégias de Seleção, Gestão de Riscos e Monitoramento em Relação ao Mercado | Como elaborar notas explicativas sobre as demonstrações contábeis aplicadas ao setor Público                                                                                  |
| 12:30 | ALMOÇO OFERECIDO PELA APEPREM                                                                                                            |                                                                                                          |                                                                                                                                                                               |
|       | AUDITÓRIO JURÍDICO                                                                                                                       | AUDITÓRIO FINANCEIRO                                                                                     | SEMINÁRIO DE CONTABILIDADE                                                                                                                                                    |
| 14:00 | Plano de Regularização ao Entes                                                                                                          | Fundos Estruturados para RPPS: Estratégias de Diversificação, Riscos e Oportunidades                     | Implantação dos custos nos órgãos Públicos e o reflexo para governança e Sociedade                                                                                            |
| 15:30 | COFFEE BREAK                                                                                                                             |                                                                                                          |                                                                                                                                                                               |
|       | AUDITÓRIO JURÍDICO                                                                                                                       | AUDITÓRIO FINANCEIRO                                                                                     | SEMINÁRIO DE CONTABILIDADE                                                                                                                                                    |
| 16:00 | Incapacidade Permanente para o trabalho, exercício de atividade remunerada e Readaptação                                                 | Política de Investimentos e ALM: Estratégias para Aprovação, Execução e Fiscalização Eficiente           | Processo de convergência da Contabilidade Pública aos Padrões Internacionais á Luz das IPSAS e seus efeitos nas NBCTSP/ Efeitos dos padrões contábeis internacionais nos RPPS |
| 17:30 | REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO/FISCAL                                                                                                   |                                                                                                          |                                                                                                                                                                               |
| 20:00 | JANTAR OFERECIDO APEPREM                                                                                                                 |                                                                                                          |                                                                                                                                                                               |

# PROGRAMAÇÃO



07 DE AGOSTO DE 2025

|       | AUDITÓRIO JURÍDICO                                                         | AUDITÓRIO FINANCEIRO                                                          | SEMINÁRIO DE CONTABILIDADE             |
|-------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| 09:00 | LGPD para advogados da Previdência: Blindagem Jurídica e Conformidade Real | Empréstimos Consignados: Modelos, Riscos e Estratégias para uma Gestão Segura | Contabilização dos ativos Garantidores |
| 10:30 | COFFEE BREAK                                                               |                                                                               |                                        |
| 11:00 | PALESTRA DE ENCERRAMENTO                                                   |                                                                               |                                        |
| 12:00 | ENCERRAMENTO E SORTEIO DE BRINDES                                          |                                                                               |                                        |
| 12:30 | ALMOÇO OFERECIDO PELA APEREPM                                              |                                                                               |                                        |

## \*PROGRAMAÇÃO SUJEITA A ALTERAÇÕES

A programação dos cursos segue o mesmo horário dos intervalos com suas respectivas grades, não ocorrendo curso na cerimônia de abertura e encerramento.

# TRANSFER



A CONTRATAÇÃO E AS DESPESAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONGRESSISTA

CONTATO →



Whatsapp

(19) 9 9664 1456

Ana Paula Pirani



Email

etcoturviagens@gmail.com





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
51.537.628/0001-61  
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRALDATA DE ABERTURA  
24/07/2023

NOME EMPRESARIAL

MORADA VIAGENS E TURISMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

MORADA VIAGENS E TURISMO

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

79.12-1-00 - Operadores turísticos

79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV SAO LUCAS

NÚMERO  
220COMPLEMENTO  
LOJA 02

CEP

32.450-000

BAIRRO/DISTRITO

SANTA ROSA

MUNICÍPIO

SARZEDO

UF

MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

MICHELLECRISTINA37@GMAIL.COM

TELEFONE

(31) 9480-1488

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
24/07/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/07/2025 às 14:51:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Pastas

Caixa de entrada  
Rascunhos  
Enviados  
Spam  
Lixeira

## Assunto: RE: COTAÇÃO PASSAGEM SP

De: Dieine Eire Ricardo Da Silva Fonseca

Para: compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br

Data: Hoje 15:11

Prezados,

Boa tarde!

Segue cotação de passagens aéreas, conforme solicitado.

☒ Selecionado

Excluir

04 de ago - 08 de ago (5 dias e 4 noites)

**Belo Horizonte - Campinas**

**Azul Ida**

seg, 04 de agosto - Classe Econômica

12:10 1h 15min 13:25

CNF Voo direto VCP

**Azul Volta**

sex, 08 de agosto - Classe Econômica

21:35 1h 10min 22:45

VCP Voo direto CNF

Tarifa fiscal

Total (1 Adulto)

**R\$ 1.386,24**

Detalhes

☒ Selecionado

Excluir

04 de ago - 08 de ago (5 dias e 4 noites)

**Belo Horizonte - Campinas****Azul Ida**

seg, 04 de agosto - Classe Econômica

14:00 1h 15min 15:15

CNF Voo direto VCP

**Azul Volta**

sex, 08 de agosto - Classe Econômica

21:35 1h 10min 22:45

VCP Voo direto CNF

Tarifa fiscal

Total (1 Adulto)

**R\$ 1.071,26**

Detalhes

Esses são os dados da nossa conta no Inter:

INTER - 077

MORADA VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 51.537.628/0001-61

Agência: 0001

Conta: 30588380-1

pix: CNPJ: 51.537.628/0001-61

**DIEINE FONSECA**  
Agente de Viagens

(31) 3157-0421 / 99812-7730

✉ dieinefonseca.1249@cvc.com.br

🌐 @cvc.mg.sarzedo

📍 Via Marginal 1, 220 - Santa Rosa de Lima Sarzedo - MG

De: Dieine Eire Ricardo Da Silva Fonseca &lt;dieinefonseca.1249@cvc.com.br&gt;

Enviado: quarta-feira, 9 de julho de 2025 12:25

Para: compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br &lt;compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br&gt;

Assunto: RE: COTAÇÃO PASSAGEM SP

Claro!

MORADA VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 51.537.628/0001-61

Att:

**DIEINE FONSECA**  
Agente de Viagens

(31) 3157-0421 / 99812-7730

✉ dieinefonseca.1249@cvc.com.br



## Pastas

Caixa d...entrada (1)  
Rascunhos  
Enviados  
Spam (1)  
Lixeira

## Assunto RE: COTAÇÃO PASSAGEM SP

De Dieine Eire Ricardo Da Silva Fonseca  
Para compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br  
Data Hoje 12:14

Prezados,  
Bom dia!

Segue cotação da passagem aérea, conforme solicitado.

☒ Selecionado ☐ Excluir

04 de ago - 08 de ago (5 dias e 4 noites)

**Belo Horizonte - Campinas**

**Azul Ida**

seg, 04 de agosto - Classe Econômica

09:45 1h 15min 11:00

CNF Voo direto VCP

**Azul Volta**

sex, 08 de agosto - Classe Econômica

21:35 1h 10min 22:45

VCP Voo direto CNF

Tarifa fiscal

Total (1 Adulto)  
**R\$ 1.274,55**

Detalhes



## DIEINE FONSECA

Agente de Viagens

☎ (31) 3157-0421 / 99812-7730

✉ dieinefonseca.1249@cvc.com.br

🌐 @cvc.mg.sarzedo

📍 Via Marginal 1, 220 -  
Santa Rosa de Lima Sarzedo - MG

De: compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br <compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 9 de julho de 2025 11:58

Para: Dieine Eire Ricardo Da Silva Fonseca <dieinefonseca.1249@cvc.com.br>; Dieine Eire Ricardo Da Silva Fonseca <dieinefonseca.1249@cvc.com.br>

Assunto: COTAÇÃO PASSAGEM SP

AVISO: Este e-mail foi originado de fora da organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

BOM DIA ;

SOLICITO COTAÇÃO para passagens aérea para 01 servidora do IPRES.

PASSAGEM DE IDA 04/08 VOO ENTRE 9 E 10 HRS DA MANHA E RETORNO VOO PARA O DIA 07/08 ENTRE 19 HRS A 20 HRS PARA AGUAS DE LINDOIA /SP.

**GENTILEZA ENVIAR COTAÇÃO DO AEROPORTO MAIS PROXIMO DE AGUAS DE LINDOIA/SP.**

ATT;

JANE ESTEFANE

IPRES- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO

RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS Nº180 CENTRO - SARZEDO-MG

CEP 32450-000 TEL:31 3577-7229 31 99516-3079



## Pastas

Caixa d...entrada (1)

Rascunhos

Enviados

Spam (1)

Lixeira

## Assunto RE: COTAÇÃO PASSAGEM SP

De Dieine Eire Ricardo Da Silva Fonseca

Para compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br

Data Hoje 12:25

Claro!

MORADA VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 51.537.628/0001-61

Att:

**DIEINE FONSECA**  
Agente de Viagens

☎ (31) 3157-0421 / 99812-7730

✉ dieinefonseca.1249@cvc.com.br

🌐 @cvc.mg.sarzedo

📍 Via Marginal 1, 220 -  
Santa Rosa de Lima Sarzedo - MG

De: compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br &lt;compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br&gt;

Enviado: quarta-feira, 9 de julho de 2025 12:19

Para: Dieine Eire Ricardo Da Silva Fonseca &lt;dieinefonseca.1249@cvc.com.br&gt;

Assunto: Re: COTAÇÃO PASSAGEM SP

AVISO: Este e-mail foi originado de fora da organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

ME MANDE POR GENTILEZA CNPJ DA EMPRESA

Em 09.07.2025 12:14, Dieine Eire Ricardo Da Silva Fonseca escreveu:

Prezados,

Bom dia!

Segue cotação da passagem aérea, conforme solicitado.

☒ Selecionado ☐ Excluir

04 de ago - 08 de ago (5 dias e 4 noites)

**Belo Horizonte - Campinas**

**Azul Ida**

seg, 04 de agosto - Classe Econômica

09:45  
CNF

1h 15min  
Voo direto

11:00  
VCP

**Azul Volta**

sex, 08 de agosto - Classe Econômica

21:35  
VCP

1h 10min  
Voo direto

22:45  
CNF

Tarifa fiscal

Total (1 Adulto)  
**R\$ 1.274,55**

Detalhes

**DIEINE FONSECA**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>42.395.421/0001-09<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>20/06/2021                     |
| NOME EMPRESARIAL<br>FLUGI TURISMO E VIAGENS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                                    |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>FLUGI TURISMO E VIAGENS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     | PORTE<br>ME                                        |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>79.11-2-00 - Agências de viagens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem<br>49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal<br>49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional<br>66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras<br>73.19-0-02 - Promoção de vendas<br>79.12-1-00 - Operadores turísticos<br>79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente |                                                     |                                                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                                    |
| LOGRADOURO<br>R DOS RODOVIARIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NÚMERO<br>103                                       | COMPLEMENTO<br>SALA 11 PAVMT002                    |
| CEP<br>32.450-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>SARZEDO                               |
| UF<br>MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CONTATO@FLUGIVIAGENS.COM.BR |
| TELEFONE<br>(31) 7251-8352                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****         |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>20/06/2021           |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                                    |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                 |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/07/2025 às 14:56:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## COTAÇÃO

10 de julho de 2025

### Detalhe da compra

#### **Belo Horizonte - São Paulo**

Somente Ida, 1 adulto

**Seg. 04 ago. 2025**

#### Bagagem



Inclui uma mochila ou bolsa.

Deve caber embaixo do assento dianteiro.



Inclui bagagem de mão.

Deve caber no compartimento superior do avião.



Não inclui bagagem para despachar.

Você poderá adicionar malas por um valor adicional quando chegar ao aeroporto.



Datas no horário local de cada cidade



Voo AD4328

Seg.. 04 Ago.

**09:45**

**CNF**

Belo Horizonte

Aeroporto Internacional  
Tancredo Neves/Confins

Duração

**1h 15m**

**Econômica**

Seg.. 04 Ago.

**11:00**

**VCP**

São Paulo

Aeroporto Internacional  
Viracopos

Duração total 1h 15m

## Política de alterações e cancelamentos para: Belo Horizonte - São Paulo

### Alterações

✓ Permite (com custo)

### Cancelamento

✗ Não reembolsável \*

\*Caso o cancelamento seja solicitado 24h após a realização da compra e ao menos 7 dias antes da data do embarque, o reembolso será integral conforme Resoluções da ANAC.

## Alteração de data ou itinerário

### O que acontecerá se eu quiser mudar a passagem antes da viagem e o voo ainda não tiver saído?

A companhia aérea te cobrará R\$ 450 como multa pela alteração. É importante destacar que se a passagem nova for mais cara que a original, deve-se somar a diferença tarifária entre ambas.

### O que acontecerá se eu quiser mudar a passagem e não tiver me apresentado no aeroporto?

A companhia aérea te cobrará R\$ 450 como multa pela alteração e R\$ 550 por não apresentar-se. É importante destacar que se a nova passagem é mais cara que a original, deve-se somar a diferença tarifária entre ambas. Além disso, se sua viagem incluir mais de um trecho, a companhia aérea poderá cancelar os trechos seguintes.

### Cancelamento

### O que acontecerá se eu quiser cancelar a passagem antes da viagem e o voo ainda não tiver saído?

A passagem não é reembolsável.

### O que acontecerá se eu quiser cancelar a passagem e não tiver me apresentado no aeroporto?

A passagem não é reembolsável.

Os custos informados se aplicam a cada passageiro adulto e estão convertidos à moeda local segundo o câmbio do dia. Os valores devem ser pagos à vista. As alterações e os cancelamentos, em caso de ser permitidos, podem ser realizados até 24 horas antes do embarque e durante um ano a partir da data da compra. As taxas de serviço a companhia cobrados na reserva original não serão reembolsados.

## **E se eu quiser fazer uma alteração ou cancelamento ou se eu tiver uma reprogramação de voos combinados ou passagens diferentes?**

Em voos combinados ou em reservas que incluam bilhetes diferentes, como as políticas de alteração e cancelamento são diferentes para cada bilhete, devem ser administrados separadamente, uma vez que os bilhetes são emitidos de forma independente. Considere o tempo de conexão entre essas passagens, para evitar perder algum dos voos. Lembre-se de que nem as companhias aéreas, nem a companhia poderão assumir os custos associados a remarcações, alterações ou cancelamentos que ocorram em caso de perda de um dos voos ou que a alteração de um dos bilhetes afete o status do outro.

## **Como posso saber se tenho este tipo de voo?**

Você poderá saber se escolheu estes bilhetes antes do pagamento, através da frase: "Com esta combinação de voos, você viajará com passagens independentes". Antes de comprar, recomendamos que você reveja a bagagem incluída em cada passagem, as políticas de alteração e cancelamento, e o tempo necessário para embarcar em cada voo.

## **Tenho direito a desistência?**

Você deve levar em consideração que o transporte comercial no Brasil é regido por um conjunto de normas, entre as quais se encontram a Resolução 400 da Agência Nacional da Aviação Civil e a Resolução 4282 da Agência Nacional de Transportes Terrestres, as Normas Internacionais da IATA (International Air Transport Association) ("Normas Aeronáuticas"). Essas normas trazem regramento específico sobre o Direito de Arrependimento, motivo pelo qual fica a cargo das companhias aéreas estabelecer as condições de cancelamento, o que acontece sem a intervenção da companhia. A Resolução 400 da Agência Nacional da Aviação Civil estabelece que você poderá exercer o Direito de Arrependimento desde que o faça no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da realização da compra, sendo certo que as companhias aéreas podem determinar em suas condições de cancelamento que esta regra somente se aplica para compras feitas com antecedência igual ou superior a 07 (sete) dias em relação à data do embarque. Por isso, consulte as condições estabelecidas pela companhia aérea antes da aquisição de seu bilhete aéreo.

## **São Paulo - Belo Horizonte**

Somente Ida, 1 adulto

**Qui. 07 ago. 2025**

### **Bagagem**



Inclui uma mochila ou bolsa.

Deve caber embaixo do assento dianteiro.



Inclui bagagem de mão.

Deve caber no compartimento superior do avião.



Não inclui bagagem para despachar.

Você poderá adicionar malas por um valor adicional quando chegar ao aeroporto.

 **Datas no horário local de cada cidade**



Azul

Voo AD2866 - Airbus A320-100/200

Qui.. 07 Ago.

**19:20**

**VCP**

São Paulo

Aeroporto Internacional  
Viracopos

Duração

**1h 10m**

**Econômica**

Qui.. 07 Ago.

**20:30**

**CNF**

Belo Horizonte

Aeroporto Internacional  
Tancredo Neves/Confins

 **Duração total 1h 10m**

## **Política de alterações e cancelamentos para: São Paulo - Belo Horizonte**

### **Alterações**

✓ Permite (com custo)

### **Cancelamento**

✗ Não reembolsável \*

\*Caso o cancelamento seja solicitado 24h após a realização da compra e ao menos 7 dias antes da data do embarque, o reembolso será integral conforme Resoluções da ANAC.

## **Alteração de data ou itinerário**

### **O que acontecerá se eu quiser mudar a passagem antes da viagem e o voo ainda não tiver saído?**

A companhia aérea te cobrará R\$ 450 como multa pela alteração. É importante destacar que se a passagem nova for mais cara que a original, deve-se somar a diferença tarifária entre ambas.

### **O que acontecerá se eu quiser mudar a passagem e não tiver me apresentado no aeroporto?**

A companhia aérea te cobrará R\$ 450 como multa pela alteração e R\$ 319,90 por não apresentar-se. É importante destacar que se a nova passagem é mais cara que a original, deve-se somar a diferença tarifária entre ambas. Além disso, se sua viagem incluir mais de um trecho, a companhia aérea poderá cancelar os trechos seguintes.

### **Cancelamento**

### **O que acontecerá se eu quiser cancelar a passagem antes da viagem e o voo ainda não tiver saído?**

A passagem não é reembolsável.

### **O que acontecerá se eu quiser cancelar a passagem e não tiver me apresentado no aeroporto?**

A passagem não é reembolsável.

Os custos informados se aplicam a cada passageiro adulto e estão convertidos à moeda local segundo o câmbio do dia. Os valores devem ser pagos à vista. As alterações e os cancelamentos, em caso de ser permitidos, podem ser realizados até 24 horas antes do embarque e durante um ano a partir da data da compra. As taxas de serviço a companhia cobrados na reserva original não serão reembolsados.

### **E se eu quiser fazer uma alteração ou cancelamento ou se eu tiver uma reprogramação de voos combinados ou passagens diferentes?**

Em voos combinados ou em reservas que incluam bilhetes diferentes, como as políticas de alteração e cancelamento são diferentes para cada bilhete, devem ser administrados separadamente, uma vez que os bilhetes são emitidos de forma independente. Considere o tempo de conexão entre essas passagens, para evitar perder algum dos voos. Lembre-se de que nem as companhias aéreas, nem a companhia poderão assumir os custos associados a remarcações, alterações ou cancelamentos que ocorram em caso de perda de um dos voos ou que a alteração de um dos bilhetes afete o status do outro.

### **Como posso saber se tenho este tipo de voo?**

Você poderá saber se escolheu estes bilhetes antes do pagamento, através da frase: "Com esta combinação de voos, você viajará com passagens independentes". Antes de comprar, recomendamos que você reveja a bagagem incluída em cada passagem, as políticas de alteração e cancelamento, e o tempo necessário para embarcar em cada voo.

### **Tenho direito a desistência?**

Você deve levar em consideração que o transporte comercial no Brasil é regido por um conjunto de normas, entre as quais se encontram a Resolução 400 da Agência Nacional da Aviação Civil e a Resolução 4282 da Agência Nacional de Transportes Terrestres, as Normas Internacionais da IATA (International Air Transport Association) ("Normas Aeronáuticas"). Essas normas trazem regramento específico sobre o Direito de Arrependimento, motivo pelo qual fica a cargo das companhias aéreas estabelecer as condições de cancelamento, o que acontece sem a intervenção da companhia. A Resolução 400 da Agência Nacional da Aviação Civil estabelece que você poderá exercer o Direito de Arrependimento desde que o faça no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da realização da compra, sendo certo que as companhias aéreas podem determinar em suas condições de cancelamento que esta regra somente se aplica para compras feitas com antecedência igual ou superior a 07 (sete) dias em relação à data do embarque. Por isso, consulte as condições estabelecidas pela companhia aérea antes da aquisição de seu bilhete aéreo.



#### **Importante**

Tenha em mente que não é possível garantir a disponibilidade ou a tarifa até que o pagamento seja confirmado. Lembre-se de que o preço final pode variar com base no método de pagamento selecionado no momento da conclusão da compra.

**TOTAL A PAGAR**

**TOTAL**

**R\$ 1.633**

**Termos e Condições**

Válido apenas para reservas pré-pagas selecionadas, efetuadas, através do Flugi Turismo e Viagens. As tarifas podem ser modificadas pelas companhias aéreas e/ou outros provedores de Flugi Turismo e Viagens, sendo garantidas, somente com o pagamento e a emissão do serviço. Validade: durante a meia hora após o envio deste e-mail. Reservas não endossáveis, nem reembolsáveis. Não acumulável com outras promoções. Preços em reais (R\$). Aplica-se para um máximo de 8 (oito) pessoas por reserva. No caso de requerer alterações, estas estão sujeitas à autorização do fornecedor e, se procedente, será aplicada a penalidade correspondente. O orçamento é apenas uma tomada de preço. A providência de reservar os serviços só será tomada após o aceite deste orçamento.

Privacidade, dados pessoais. O titular poderá, a qualquer momento, solicitar a retirada ou o bloqueio de seu nome dos bancos de dados.

Em qualquer comunicação para fins publicitários feita por correio, telefone, e-mail, internet ou outro meio remoto a conhecer/existir, deverá indicar, de forma expressa e destacada, a possibilidade do proprietário dos dados de solicitar a retirada ou o bloqueio, total ou parcial, do seu nome do banco de dados. A pedido da parte interessada, o nome da pessoa responsável ou usuário do banco de dados que forneceu as informações deve ser informado.

O Flugi Turismo e Viagens resguarda suas Informações Pessoais de acordo com os padrões e procedimentos de segurança e confidencialidade vigentes no Brasil conforme inciso X do artigo 5º da Constituição Federal, artigo 43 da Lei nº 8.078/90, Lei nº 12.737/2012 e legislação correlata. O Flugi Turismo e Viagens não transmite, divulga ou proporciona as Informações Pessoais recolhidas a terceiros que não forem o titular de tais Informações Pessoais e/ou os terceiros. Para mais informações, acessar a nossa política de privacidade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
43.921.963/0001-30  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
19/10/2021

NOME EMPRESARIAL  
PAT TOURS AGENCIA DE VIAGENS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
PAT TOURS

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R GENERAL ANDRADE NEVES

NÚMERO  
9

COMPLEMENTO  
SALA 612

CEP  
24.210-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
NITEROI

UF  
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
JPNLNITEROI@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(21) 8881-0051

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
19/10/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/07/2025 às 14:58:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Pastas

Caixa de entrada  
Rascunhos  
Enviados  
Spam  
Lixeira

Assunto **Re: COTAÇÃO PASSAGEM AEREA SP**

De Pat Tours

Para compras.ipres

Data Hoje 14:33

CFH x SAO Paty Tours.docx(~336 KB)

Boa tarde!

Segue anexa cotação solicitada.

Att.

Patrícia Petrocelli de Azeredo  
Pat Tours Agência de Viagens Ltda.

On jul 10 2025, at 11:12 am, compras.ipres <compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br> wrote:

BOM DIA ;

SOLICITO COTAÇÃO para passagens aérea para 01 servidora do IPRES.

**PASSAGEM DE IDA 04/08 VOO ENTRE 9 E 10 HRS DA MANHA PARA AGUAS DE LINDOIA/SP E RETORNO VOO  
PARA O DIA 07/08 ENTRE 19 HRS A 20 HRS PARA CONFINS/MG.**

**GENTILEZA ENVIAR COTAÇÃO DO AEROPORTO MAIS PROXIMO DE AGUAS DE LINDOIA/SP.**

ATT;

--

JANE ESTEFANE

IPRES- INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SARZEDO  
RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS Nº180 CENTRO - SARZEDO-MG  
CEP 32450-000 TEL:31 3577-7229 31 99516-3079

@pat\_tours



@pat\_tours



+55 (21) 97239-8080



43.921.963/0001-30

***Belo Horizonte para São Paulo***☐ Voo de Ida

Voo AD4328 - Operado por AZUL

Duração total: 1h 15m

Origem: Belo Horizonte - Confins (CNF)

Data e hora: 04/08/2025 - 09:45

Destino: São Paulo - (VCP)

Chegada prevista: 04/08/2025 - 11:00

☐ Voo de Volta

Voo AD2866 - Operado por AZUL

Duração total: 1h 10m

Origem: São Paulo - (VCP)

Data e hora: 07/08/2025 - 19:20

Destino: Belo Horizonte - Confins (CNF)

Chegada prevista: 07/08/2025 - 22:30

Passageiros: 1 adultos

**VALOR POR PESSOA: R\$1498,44****VALOR TOTAL: R\$1498,44**



Número da Cotação: 39

Data: 10/07/2025

Objeto: Aquisição de passagens aéreas para 01 (uma ) servidora do IPRES para participar do XVIII Encontro Apeprem nos dias 05 a 07 de agosto de 2025 em Aguas de Lindoia/ SP.

| Sequencial | Item     | Código    | Descrição do Produto         | Propostas | Valor Mínimo | Valor Máximo | Valor Médio | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|-----------|------------------------------|-----------|--------------|--------------|-------------|------------|-------------|
| 1          | 64190706 | 562124142 | PASSAGENS AEREAS IDA E VOLTA | 3         | 1.071,2600   | 1.633,0000   | 1.400,9000  | 1          | 1.400,9000  |

Total Geral:

1.071,26001.633,00001.400,9000

Total Geral do Valor Mínimo: 1.071,2600

Total Geral do Valor Médio: 1.400,9000

Total Geral do Valor Máximo: 1.633,0000

Observações: A participação da servidora no Congresso RPPS e COMPREV é de extrema relevância para o aprimoramento técnico e institucional do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do instituto. Esses eventos reúnem especialistas, gestores públicos e representantes de órgãos de

JANE ESTEFANE SILVA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO - COMPRAS/SERVIÇOS

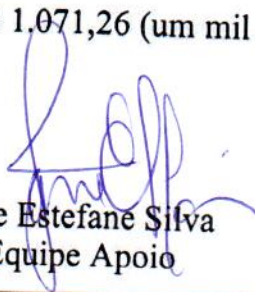
### FASE PREPARATÓRIA

#### 1 - COTAÇÃO - ORÇAMENTO / SETOR DE COMPRAS

**OBJETO:** Requer a aquisição de passagens aéreas ida e volta para 01 (uma) servidora do IPRES para participarem do XVIII Encontro Apeprem nos dias 05 a 07 de agosto de 2025 em Águas de Lindoia/ SP, possuindo a média no valor de de R\$1.400,00 (um mil quatrocentos reais).

Valor estimado a ser contratado: R\$ 1.071,26 (um mil setenta e um reais vinte e seis centavos).

Data: 10/07/2025.

  
Jane Estefane Silva  
Equipe Apoio

#### 2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informo que há disponibilidade de recursos e a compatibilidade com plano plurianual, leis orçamentárias e de diretrizes, com as seguintes dotações:

Nº 03.000.03.001.9.122.402.2001.3.3.90.33.00.00.00.00 - Ficha: 08

Data: 10/07/2025.

BENEVIDE  
DOS  
SANTOS:0

  
Benevides André dos Santos  
Contador

#### 3 - PARECER DA COMISSÃO PELO PROCEDIMENTO ADEQUADO

O procedimento LICITATÓRIO é o de nº 18 em decorrência do previsto no artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021.

O procedimento foi lançado como Dispensa.

Data: 10/07/2025.

  
Fernanda Cristina Rezende  
Agente de Contratação

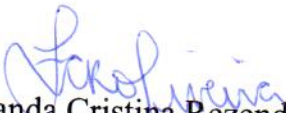


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO

#### 4 – DISPENSA DE ETP

Dispensada elaboração de Estudo Técnico Preliminar, face à norma do artigo 4º, III, do Decreto Municipal nº 1.636/2023.

Data: 10/07/2025.

  
Fernanda Cristina Rezende  
Agente de Contratação

#### 5 - DESPACHO

Observadas as formalidades legais autorizo a realização do procedimento LICITATÓRIO para aquisição do OBJETO descrito.

Data: 10/07/2025.

  
Núbia da Rocha Farache Pisarro  
Superintendente



## TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO N. 22/2025

### 1. OBJETO

O objeto da presente da dispensa, consiste na aquisição de passagens aéreas para 01 (uma) servidora do IPRES para participar do XVIII Encontro Apeprem nos dias 05 a 07 de agosto de 2025 em Águas de Lindoia/ SP.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando a necessidade de permanente aperfeiçoamento da servidora do IPRES de Sarzedo como um dos pilares da certificação no Pró - Gestão RPPS e da certificação da servidora do Instituto, a presente contratação atenderá exatamente tal intuito já que a participação no referido Congresso, com o custeio das passagens aéreas, visa à melhoria de sua gestão, através da capacitação das servidoras.

### 3. FORMA E CRITÉRIO SELEÇÃO CONTRATADO

3.1. Os bens objeto desta contratação direta serão escolhidos pelo menor preço orçado/ofertado, de conformidade com a norma do artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021.

### 4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

4.1. O menor preço orçado, estimado da contratação é no importe R\$ 1.071,26 (um mil setenta e um reais e vinte e seis centavos).

### 5. FORMA – MODELO DE EXECUÇÃO

5.1. As passagens serão reservadas e adquiridas imediatamente, em face da volatilidade do mercado e a necessidade de assegurar a própria participação no congresso.

### 6. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

6.1. Os fornecedores foram previamente selecionados em virtude de já constarem no banco de fornecedores do Município de Sarzedo, já tendo inclusive sido contratados pela administração municipal com êxito e perfeita execução contratual.

6.2. O licitante deverá ofertar preço em conformidade com os praticados no mercado, obtidos na forma do artigo 23, §1º, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021, ante a impossibilidade fática de obtenção da média de preços nas formas estipuladas pelos incisos, I, II e III do referido artigo 23 §1º, já que se trata de objeto muito específico, configurando demanda *sui generis*, além da documentação abaixo relacionada:



## HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

6.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.2.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e débitos com a seguridade social (INSS), fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

6.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

6.2.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

6.2.5 - Declaração com o tipo de tributação adotada pela empresa para possível retenção de imposto de renda.

## 7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1. O Contratado obriga-se a:

7.1.1. O contratado se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.2. A Contratada é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente por todos danos e prejuízos que na execução dele, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a Contratante ou para terceiros;

7.1.3. A Contratada é responsável também pela qualidade dos serviços fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em hipótese alguma, a alegação de que terceiros quaisquer, durante a prestação dos serviços, tenham adulterado ou executado os mesmos fora dos padrões exigidos;

7.1.4. Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e a Contratante, perante a qual o único responsável pelo cumprimento deste contrato, será sempre o Contratado;

7.1.5. Atender fielmente a todas as normas de conduta e procedimento internas da Contratante, especialmente as constantes da Resolução IPRES n.º 08, de 26 de agosto de 2021, que fixa as diretrizes da Política de Segurança da Informação do IPRES.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:



8.1.1. Realizar o pagamento do objeto, no prazo e formas devidas.

8.1.2. Comunicar imediatamente à Contratada as irregularidades manifestadas na execução do contrato, iniciando as medidas necessárias à sua regularização;

## **9. DOTAÇÃO**

9.1. O valor máximo Global da contratação será custeado com recursos das seguintes dotações orçamentárias, suficientes para suportar a contratação:

Nº 03.000.03.001.9.122.402.2001.3.3.90.33.00.00.00.00 - Ficha: 08

## **10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. De conformidade com o artigo 162 da Lei nº 14.133/2021, o atraso injustificado na execução do Contrato Administrativo sujeitará o CONTRATADO, a juízo da Administração, a multa e juros de mora na forma prevista no referido Contrato.

10.2. Nos termos do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, pela inexecução total ou parcial do Contrato Administrativo anexo, o CONTRATANTE poderá aplicar ao contratado, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa sobre o valor do Contrato; c) impedimento de licitar e contratar com a Administração d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o contratado vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios na forma prevista no Contrato, calculados sobre o valor.

10.4. A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo anexo, por parte do Contratado, assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, nos termos estabelecidos no referido Contrato.

10.5. Aplica-se ao presente certame as hipóteses de rescisão contratual previstas nos artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, bem como as infrações descritas no artigo 155 da mesma Lei.

## **11. DA NÃO REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA**

11.1. O Contratado não realizará a Dispensa pela forma eletrônica, conforme autorizado pela norma artigo 3º, parágrafo único, inciso I do Decreto Municipal n.º 1.642/2024, já que se afigura desvantajoso e despiciendo para a Administração a abertura do procedimento de concorrência eletrônica, já que os preços obtidos na pesquisa prévia são extremamente voláteis, passíveis de alteração no espaço tempo inferior a horas.

11.2. Será igualmente dispensada a publicação do aviso de contratação direta, na forma autorizada pela norma do artigo 75, §3º, tendo em vista a necessidade de contratação imediata do bem.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO

IPRES

## **12. DA DISPENSA DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

12.1. O contrato será dispensado, nos termos da norma do artigo 95 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

12.2. O pagamento do valor global da contratação será antecipado pela peculiaridade do setor de viagens, sendo tal uma praxe no referido mercado. Ademais, tal fato promove a economicidade do referido custeio já que permite a contratação do bem com valores mais baixos em relação aos que possivelmente seriam obtidos em data muito próxima ao evento, além de, potencialmente garantir a própria participação no evento, atendendo os ditames da norma do artigo 145 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Sarzedo, 10 de julho de 2025.

**Nubia da Rocha Farache Pisarro**  
**Superintendente**  
**IPRES-Sarzedo**

Data da consulta: 11/07/2025 11:30:01

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **51.537.628/0001-61**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MORADA VIAGENS E TURISMO LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/07/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MORADA VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 51.537.628/0001-61  
Certidão nº: 39377055/2025  
Expedição: 10/07/2025, às 15:19:13  
Validade: 06/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MORADA VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.537.628/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 51.537.628/0001-61  
**Razão Social:** MORADA VIAGENS E TURISMO LTDA  
**Endereço:** AV SAO LUCAS 220 LOJA 2 / SANTA ROSA / SARZEDO / MG / 32450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/07/2025 a 01/08/2025

**Certificação Número:** 2025070307236108651057

Informação obtida em 10/07/2025 15:17:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MORADA VIAGENS E TURISMO LTDA**  
**CNPJ: 51.537.628/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:28:12 do dia 05/06/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/12/2025.

Código de controle da certidão: **59CC.D893.171C.CC2A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Pastas

Caixa de entrada  
Rascunhos  
Enviados  
Spam (2)  
Lixeira

**De:** compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br <compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br>  
**Enviado:** quinta-feira, 10 de julho de 2025 15:31

**Para:** Dieine Eire Ricardo Da Silva Fonseca <dieinefonseca.1249@cvc.com.br>  
**Assunto:** Re: COTAÇÃO PASSAGEM SP

AVISO: Este e-mail foi originado de fora da organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

BOA TARDE;

GENTILEZA ME ENVIAR BOLETO E NOTA FISCAL REFERENTE AO VOO DAS 14 HORAS VALOR R\$1.071,26 .  
NOTA FISCAL: CNPJ 06.031.294/0001-03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUN SARZEDO  
DADOS PARA PASSAGEM:

J

I

C

C

EMAIL: [compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br](mailto:compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br)

att;

Jane Estefane

Em 10.07.2025 15:11, Dieine Eire Ricardo Da Silva Fonseca escreveu:

Prezados,

Boa tarde!

Segue cotação de passagens aéreas, conforme solicitado.

Esses são os dados da nossa conta no Inter:

INTER - 077

MORADA VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 51.537.628/0001-61

Agência: 0001

Conta: 30588380-1

pix: CNPJ: 51.537.628/0001-61

**De:** Dieine Eire Ricardo Da Silva Fonseca <dieinefonseca.1249@cvc.com.br>

**Enviado:** quarta-feira, 9 de julho de 2025 12:25

**Para:** compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br <compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br>

**Assunto:** RE: COTAÇÃO PASSAGEM SP

Claro!

MORADA VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 51.537.628/0001-61

Att:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

SECRETARIA DE FAZENDA - SETOR DE CADASTROS E TRIBUTOS

Página 1/1

|                         |                     |
|-------------------------|---------------------|
| Número do RPS           | Número da nota      |
|                         | 296                 |
| Data da emissão da nota | 10/07/2025 17:54:38 |
| Data do fato gerador    | 10/07/2025 17:54:38 |
| Código de verificação   | UTJJK5BSE           |

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MORADA VIAGENS E TURISMO

Nome/Razão social: MORADA VIAGENS E TURISMO LTDA

CPF/CNPJ: 51.537.628/0001-61

Inscrição municipal: 3239

Inscrição estadual:

Endereço: AV SÃO LUCAS, Número: 220 Bairro: IMACULADA CONCEIÇÃO, CEP: 32450-000

Telefone: (31) 9480-1488

Complemento: LOJA 02

Município: Sarzedo

UF: MG

E-mail: legal@conceitocontabilmg.com.br

Site:

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: FUNDO SEG.SERVIDORES MUN.SARZEDO

Nome/Razão social: FUNDO SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE SARZEDO

CPF/CNPJ: 06.031.294/0001-03

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: SANTA ROSA DE LIMA, Número: 47 Bairro: CENTRO CEP: 32450-000

Complemento:

Município: Sarzedo

UF: MG

E-mail:

Telefone:

Celular:

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PASSAGENS AEREAS IDA E VOLTA - SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO 90/2025.

Valor unitário

Qtd

Valor do serviço

Base de cálculo (%)

ISS

1.071,2600

1,0000

1.071,2600

1.071,26x0,00 =

0,00

## Forma de Pagamento

| Parcela | Vencimento | Tipo    | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) |
|---------|------------|---------|-------------|---------|------------|------|-------------|---------|------------|------|-------------|
| 1       |            | À vista | 1.071,26    |         |            |      |             |         |            |      |             |

## RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP

COFINS

INSS

IR

CSLL

Outras retenções

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Valor bruto = R\$ 1.071,26

Valor líquido = R\$ 1.071,26

Códigos dos serviços:

09.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

CNAE:

7911-2/00 - Agências de viagens

Desc. condicionado(R\$)

Desc. incondicionado(R\$)

Deduções(R\$)

Base de cálculo(R\$)

Valor ISS(R\$)

0,00

0,00

0,00

1.071,26

0,00

## TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Sarzedo

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 0%

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 144,08 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 32,24 (3,01%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



Boleto Pix  
R\$ 1.071,26

Quem vai receber:  
MORADA VIAGENS E TURISMO LTDA



Pague sua cobrança via Pix, o  
recebimento é instantâneo.

Leia o QR Code no seu celular.



Beneficiário

51.537.628/0001-61 - MORADA VIAGENS E TURISMO LTDA

Endereço do Beneficiário

AVENIDA SAO LUCAS 220 LOJA 02, 32450-000 SARZEDO - MG

Pagador

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUN SARZEDO

Agência / Código do Beneficiário

00019/300609655

Nosso Número / Cód. do Documento

00019/112/9036524979-9

Vencimento

11/07/2025

Valor do Documento

1.071,26

Autenticação Mecânica



077-9

07790.00116 12087.479791 03652.497995 5 11390000107126

Local De Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO

Beneficiário

51.537.628/0001-61 - MORADA VIAGENS E TURISMO LTDA

Data do Documento

10/07/2025

Nº do Documento

1249

Espécie Documento

DM

Aceite

NÃO

Data de Processamento

10/07/2025

so do banco

Carteira

112

Espécie Moeda

BRL

Quantidade Moeda

Valor Moeda

Vencimento

11/07/2025

Agência / Código do Beneficiário

00019/300609655

Nosso Número / Cód. do Documento

00019/112/9036524979-9

Valor do Documento

1.071,26

Informações de responsabilidade do beneficiário

PASSAGENS AEREAS IDA E VOLTA - RESERVA CQLQKE  
Data Limite para pagamento: 11/07/2025

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUN SARZEDO  
RUA ANTÔNIO DIAS DO SANTOS 180  
CENTRO, 32450-000 SARZEDO/MG

CNPJ/CPF: 06.031.294/0001-03

Beneficiário Final

MORADA VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 51.537.628/0001-61



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



## Emissão de comprovantes

G3351112019565701  
11/07/2025 12:05:17

11/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 12:05:14  
713507135 0001

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDO DE SEGURIDADE SOCIA  
AGENCIA: 7135-8 CONTA: 6.744-X  
=====

BANCO INTER

07790001161208747979103652497995511390000107126  
BENEFICIARIO:

MORADA VIAGENS E TURISMO LTDA

NOME FANTASIA:

MORADA VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 51.537.628/0001-61

BENEFICIARIO FINAL:

MORADA VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 51.537.628/0001-61

PAGADOR:

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS

CNPJ: 06.031.294/0001-03  
=====

|                    |            |
|--------------------|------------|
| NR. DOCUMENTO      | 71.101     |
| DATA DE VENCIMENTO | 11/07/2025 |
| DATA DO PAGAMENTO  | 11/07/2025 |
| VALOR DO DOCUMENTO | 1.071,26   |
| VALOR COBRADO      | 1.071,26   |

NR.AUTENTICACAO B.F81.8E4.994.833.778  
=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JI596130 NIVIA MARIA PEREIRA.



## ESTADO DE MINAS GERAIS

IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN

Gestor do Contrato: IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN SARZEDO

Endereço: Rua Antônio Dias do Santos, 180 - Centro, Sarzedo/MG

CEP: 32450000 / CNPJ: 06031294000103

Email: fssms@sarzedo.mg.gov.br

Site: https://www.previdenciasarzedo.mg.gov.br/

## SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº 90/2025

|                          |            |
|--------------------------|------------|
| Processo Administrativo: | /          |
| Contrato:                | /          |
| Sequencial do Contrato:  | 106        |
| Aditivo:                 | 0          |
| Data da Contratação:     | 10/07/2025 |
| Data da Solicitação:     | 10/07/2025 |
| Data de Homologação:     | 10/07/2025 |
| nº /                     |            |

## Empenho: Não Contabilizado - Liquidação: Não Contabilizado

Fornecedor: MORADA VIAGENS E TURISMO LTDA

Endereço: SÃO LUCAS., 220, IMACULADA CONCEIÇÃO. - Sarzedo (MG), CEP 32450000

Telefone: 31991571210

Celular:

E-mail: legal@conceitocontabilmg.com.br

CPF/CNPJ: 51537628000161

Insc. Estadual:

Banco:

Agência:

Conta:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 03 - IPRES - INST PREV SOCIAL SERVIDORES DO MUN SARZEDO

Unidade: 001 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE SARZEDO

Centro de Custo: 001 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE SARZEDO

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Local de Entrega:

Fonte de Recurso: 18020000000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Dotação Utilizada:

8 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 03.001.09.122.0402.2001.3.3.90.33.00

Complemento do Elemento: 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao

Valor: 1071,26

Objeto da Contratação: Aquisição de passagens aéreas para 01 (uma) servidora do IPRES para participar do XVIII Encontro Apeprem nos dias 05 a 07 de agosto de 2025 em Aguas de Lindoia/ SP.

Observações: A participação da servidora no Congresso RPPS e COMPREV é de extrema relevância para o aprimoramento técnico e institucional do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Instituto. Esses eventos reúnem especialistas, gestores públicos e representantes de órgãos de controle, promovendo debates e capacitações sobre temas estratégicos como:

Gestão previdenciária e governança;

Compensação previdenciária (COMPREV);

Investimentos e sustentabilidade atuarial;

Atualizações legislativas e normativas;

Boas práticas de transparência e controle interno.

A capacitação contínua dos servidores públicos é respaldada por dispositivos legais, como o Decreto nº 10.024/2019, que exige qualificação técnica para o exercício de funções estratégicas na administração pública. Além disso, o programa Pró-Gestão RPPS estabelece como requisito a formação básica e continuada dos servidores, dirigentes e conselheiros envolvidos na gestão previdenciária2.

A presença da servidora no evento contribuirá diretamente para:

Melhoria da qualidade dos serviços prestados aos segurados;

Atualização sobre mudanças legais e operacionais no sistema previdenciário;

Fortalecimento da governança e da gestão de riscos;

Troca de experiências com outros entes federativos.

Dessa forma, a participação no congresso representa um investimento institucional na qualificação da equipe, alinhado aos princípios da eficiência, economicidade e profissionalização da administração pública.

| Item | Quantidade | Unidade | Especificação do material                | Marca         | Preço Un. | Preço Total |
|------|------------|---------|------------------------------------------|---------------|-----------|-------------|
| 1    | 1          | SRV     | 562124142 - PASSAGENS AEREAS IDA E VOLTA | Não Informada | 1.071,26  | 1.071,26    |

Total dos Itens:

1.071,26

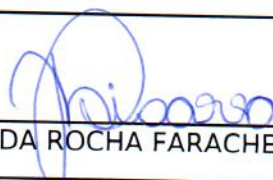
Descontos:

0,00

Total Líquido:

1.071,26

Sarzedo/MG, 10/07/2025

  
 NUBIA DA ROCHA FARACHE PIZARRO



## IPRES-SARZEDO

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo

CNPJ nº 06.031.294.0001/03

**OBJETO – AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA PARTICIPAÇÃO EM  
EVENTO DE RPPS - MODALIDADE - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### PARECER JURÍDICO

1. O processo de Dispensa de licitação n.º 022/2025 obedeceu aos trâmites legais, com observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e publicidade.

2. Considerando a necessidade/utilidade do referido evento para aperfeiçoamento e capacitação dos servidores do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo, concretizando os auspícios do Programa Pró-Gestão, bem como das exigências constantes da norma do artigo 8º-B da Lei Federal n.º 9.717/98 e da Portaria SEPRT/ME n.º 9.907, de 14 de abril de 2020, de certificação profissional, aliado aos módicos preços do serviço adquirido, temos por correto o procedimento, que se encontra respaldado na Lei Federal de Licitações n.º 14.133/2021:

#### *Seção III*

#### *Da Dispensa de Licitação*

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

3. Em suma, a referida Dispensa de Licitação se faz com base no valor módico da contratação. A contratação direta, contudo, não significa burla aos princípios administrativos. Em primeiro lugar, a lei exige que o contrato seja somente celebrado após procedimento simplificado de concorrência, para justificar a escolha do



executante, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores (art. 23, parágrafo primeiro, IV da Lei nº 14.133/2021).

4. Tal exigência foi devidamente cumprida, com pesquisas de preços obtidos junto a fornecedores do ramo do Contratado, devidamente justificadas pelos responsáveis pelo procedimento de contratação, tanto a pesquisa direta de preços como a escolha dos potenciais fornecedores, bem como a não realização da dispensa eletrônica.

5. Sidney Bittencourt, in *Licitações Passo a Passo*, Ed. Fórum, 7ª edição, 2014, página 221, discorre, falando sob a égide da Lei n. 8.666/93, em lição ainda atual, sobre a justificativa da dispensa licitatória em razão do baixo valor do objeto pretendido:

"Os incs. I e II apresentam caso de licitação dispensável em razão do valor. Não se justifica que o custo do processo seja superior ao dispêndio para contratação do objeto pretendido."

*Anote-se a preocupação do legislador no sentido de reafirmar a proibição do fracionamento da despesa, tanto de parcelas de uma mesma obra ou serviço como para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizados conjunta e concomitantemente, ou, ainda, de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizada de uma só vez."*

6. Assim, resta evidenciado, no caso sob exame, que se trata de aquisição de bem de baixo valor, enquadrada no limite do procedimento de dispensa de licitação, que é de até R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), já atualizados pelo IPCA-E na forma do Decreto Federal nº 12.343/2024, conforme determinado pela norma do artigo 182 da Lei Federal n.º 14.133/2021. Igualmente, não houve no caso, fracionamento ou partição indevida do objeto pretendido, não vindo a ultrapassar o valor anual da respectiva modalidade, o que é vedado pela Lei n. 14.133/2021 (art. 75, §1º).



7. Portanto, dentro do espaço que cabe ao administrador público decidir, entre alternativas oferecidas pelo ordenamento jurídico, a que melhor concretize o interesse público, se percebe que foram obedecidos os ditames constitucionais e legais que regulam o procedimento de dispensa de licitação, com a escolha de fornecedor adequado, que apresentou proposta dentro dos parâmetros de mercado e plenas condições de entrega do objeto do contrato.

8. Por fim, analisando a documentação e os atos da Dispensa de Licitação n.º 022/2025, verificamos que os princípios da igualdade, competitividade e do interesse público foram devidamente observados.

9. Outrossim, entendemos que o processo foi regularmente processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, que devem nortear qualquer contratação pública.

10. É o nosso parecer, s.m.j..

Santa Luzia, 10 de julho de 2025.

P.  
R

gital  
E

**P.p. PAULO HENRIQUE REIS**

**Advogado – OAB/MG nº 116.185**

Aos onze dias do mês de julho de 2025, às 15h30, reuniram-se para reunião extraordinária, na sede do IPRES – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo, localizada à Rua Antônio Dias dos Santos, nº 180, Centro – Sarzedo, as representantes do Conselho Administrativo: **Carmosina Coutinho Novi Cardoso**, representante dos beneficiários do IPRES; **Núbia da Rocha Farache Pisarro**, representante do Poder Executivo; e **Nívia Maria Pereira**, representante dos servidores ativos do município e eleita presidente deste conselho. Iniciamos a reunião com a análise do processo de **Dispensa de Licitação nº 22/2025 e da Contratação Direta nº 106/2025**, referente à aquisição de passagem aérea para participação da servidora do IPRES Jane Estefane Silva, no XVIII Encontro da APEPREV, que ocorrerá de 05 a 07 de agosto de 2025, na cidade de Águas de Lindóia – SP. A participação da servidora é considerada de extrema relevância para seu aprimoramento técnico. Foram apresentados os seguintes orçamentos:

1. **Morada Viagens e Turismo**, inscrita no CNPJ nº 51.537.628/0001-61, no valor de R\$ 1.071,26 (mil e setenta e um reais e vinte e seis centavos);
2. **Flugi Turismo e Viagens**, inscrita no CNPJ nº 42.395.421/0001-09, sem valor registrado no momento;
3. **Pat Tours Agência de Viagens Ltda**, inscrita no CNPJ nº 43.921.963/0001-30, no valor de R\$ 1.498,44 (mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Após análise, este Conselho deliberou, por unanimidade, pela escolha do orçamento apresentado pela empresa **Morada Viagens e Turismo**, por apresentar o menor valor e atender satisfatoriamente às necessidades do Instituto. Na sequência, a conselheira **Núbia da Rocha Farache** informou sobre a necessidade de agendar uma nova reunião para o dia 14 de julho de 2025, com o objetivo de analisar os orçamentos relativos à hospedagem e demais despesas, visto que, devido aos trâmites do processo, tais informações não ficaram prontas a tempo para esta reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, **Carmosina Coutinho Novi Cardoso**, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e por todos os presentes.

**Carmosina Coutinho Novi Cardoso** \_\_\_\_\_  
**Nívia Maria Pereira** \_\_\_\_\_  
**Núbia da Rocha Farache Pisarro** \_\_\_\_\_



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**

**IPRES**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA**

A Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo (IPRES), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 24 da Lei Complementar nº 36/2005, com nova redação dada pela Lei nº 100/2015 e Lei nº 713/2017, vem dispor e decidir o que se segue:

Considerando a necessidade de permanente aperfeiçoamento da servidora do IPRES de Sarzedo como um dos pilares da certificação no Pró-Gestão RPPS, a presente contratação atenderá exatamente tal intuito já que garante o evento que serve à capacitação dos mesmos.

Na referida Contratação foram solicitados orçamentos prévios para formação da pesquisa de mercado, bem como serão devidamente obedecidos os limites de contratação previstos no Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos.

Por todo exposto, certa da necessidade da "aquisição de passagens aéreas (ida e volta) para participação de 01 (uma) servidora do IPRES para participar do XVIII Encontro Apeprem nos dias 05 a 07 de agosto de 2025 em Águas de Lindoia/ SP, aliada à legalidade da contratação, ei por bem justificar a requisição e autorizar a referida contratação para os participantes do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo, na modalidade Dispensa de Licitação.

Sarzedo, 10 de Julho de 2025.

**Núbia da Rocha Farache Pizarro**  
**Superintendente do IPRES**

**ATOS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL**

**IPRES - Instituto de Previdência Social dos servidores do Município de Sarzedo**, publica o extrato de **Resultado dE compra direta** – Dispensa Nº 22/2025, cujo objeto é “Aquisição de passagens aéreas para 01 (uma ) servidora do IPRES para participar do XVIII Encontro Apeprem nos dias 05 a 07 de agosto de 2025 em Águas de Lindoia/ SP ”, adjudicando o objeto a favor da empresa: MORADA VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 51.537.628/0001-61, sob o valor de R\$ 1.071,26 (um mil e setenta e um reais vinte e seis centavos). O inteiro teor deste processo estará disponível no site: [www.previdenciasarzedo.mg.gov.br](http://www.previdenciasarzedo.mg.gov.br). Sarzedo/MG, 11 de julho de 2025

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 106/2025

Última atualização 15/07/2025

**Local:** Sarzedo/MG **Órgão:** FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SARZEDO

**Unidade compradora:** 1108 - Unidade Única

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 15/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 06031294000103-1-000022/2025 **Fonte:** Betha Sistemas

## Objeto:

Aquisição de passagens aéreas para 01 (uma) servidora do IPRES para participar do XVIII Encontro Apeprem nos dias 05 a 07 de agosto de 2025 em Aguas de Lindoia/ SP.

## VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.071,26

Itens Arquivos Histórico

| Número ↕ | Descrição ↕                  | Quantidade ↕ | Valor unitário estimado ↕ | Valor total estimado |
|----------|------------------------------|--------------|---------------------------|----------------------|
| 1        | PASSAGENS AEREAS IDA E VOLTA | 1            | R\$ 1.071,26              | R\$ 1.071,26         |

Exibir 5 1-1 de 1 itens

Página: 1 < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.